

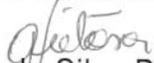


Processo Administrativo nº 0100391-71.2014.8.01.0000

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de **Juiz Leigo** do Sistema de Juizados Especiais e de **Conciliador** das unidades judiciárias do Estado do Acre, presentes o presidente da comissão juiz de direito Marlon Martins Machado e os membros Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa, Maria Goreth de Amorim, Maria Socorro Soares da Silva, Jéssica Dantas Feitosa Gomes e Rosimar Rodrigues Ribeiro, secretária, para reavaliação das notas da prova subjetiva do cargo de juiz leigo, tendo em vista que, por erro material, foi atribuída nota de valor 10 (dez) às questões da prova para juiz leigo, por equiparação às notas das provas de conciliador, quando, em verdade, tais notas deveriam ser valoradas como 6 (seis), conforme o edital nº 1/2014, item 11.4 letra 'a". Em face disso, vale ressaltar que o presidente da comissão procedeu a correção das provas por meio de regra aritmética, valorando corretamente como 6 (seis), em atendimento ao item 11.4 do edital, evitando-se qualquer prejuízo para os candidatos. Não havendo mais nada a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Rosimar Rodrigues Ribeiro, Rodrigues, Secretária digitei a presente ata que será por todos assinada.

Rio Branco-Acre, 12 de novembro de 2014.

  
Marlon Martins Machado

  
Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa

  
Maria Goreth de Amorim

  
Maria Socorro Soares da Silva

  
Jéssica Dantas Feitosa Gomes